



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 14 DE FEVEREIRO - TERÇA-FEIRA

Nº 3.823

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA LEIS

PÁG. 01

DESPACHO	PÁG. 03
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL	PÁG. 04
EXTRATOS DE CONTRATOS	PÁG. 04
EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS	PÁG. 08
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO	PÁG. 08
TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	PÁG. 09

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

LEIS

LEI Nº 8394, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a obrigatoriedade de determinados estabelecimentos afixarem o número telefônico do Programa Nacional Contra a Prostituição Infanto-Juvenil, para denúncia de exploração, abuso e violências sexuais contra crianças e adolescentes, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Todos os estabelecimentos destinados à realização e promoção de eventos artísticos e/ou musicais (boates, casas de show, e similares), bem como, os hotéis, motéis, pensões, ou estabelecimentos congêneres, no âmbito do município de Goiânia, ficam obrigados a afixar, em local visível, na porta de entrada, a seguinte advertência: **“EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME! DENUNCIE! LIGUE PARA 0800 - 990500”**

§ 1º - Os dizeres e o número telefônico mencionados no caput deste artigo deverão constar numa placa, de maneira destacada e legível.

§ 2º - Caso o número telefônico de que trata o caput deste artigo sofra alteração, os estabelecimentos farão as respectivas modificações nas placas.

§ 3º - O aviso de que trata este artigo deverá ficar afixado em local visível de forma permanente, mesmo que não haja evento, ou qualquer atividade nos estabelecimentos.

Art. 2º - O Poder Executivo baixará ato normativo, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação, com fim de regulamentar a presente Lei, cabendo ao órgão fiscalizador acompanhar o seu respectivo cumprimento.

Art. 3º - Os estabelecimentos descritos no artigo 1º terão 10 (dez) dias, contados a partir da regulamentação desta Lei, para providenciar a fixação da placa de aviso, que deverá obedecer aos critérios estabelecidos nesta Lei e na sua regulamentação.

Art. 4º - Caso não seja cumprido o disposto nesta Lei, a Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, de acordo com a regulamentação, promoverá a autuação do estabelecimento infrator, podendo aplicar as seguintes sanções:

- I - multa equivalente a 1.500 (hum mil e quinhentas,) UFIRS, por infração;

- II - suspensão das atividades e do funcionamento, pelo período de 60 (sessenta) dias, em se tratando de reincidência;

- III - cancelamento definitivo da licença de localização e funcionamento;

Parágrafo Único - Os valores referentes às multas que forem aplicadas aos infratores, de que trata o inciso primeiro deste artigo, serão destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

LEI Nº 8.395, DE 28, DE DEZEMBRO DE 2005.

Institui a implantação do Projeto Pro-mama de mãos dadas com a Universidade Federal de Goiás, através da introdução do Programa de Mastologia, que visa o atendimento à mulher goianiense com o intuito de prevenir o câncer de mama.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica instituído o Projeto "PRÓ-MAMA" que realizará ações integradas às mulheres goianienses, por meio de ciclos de educação continuada e atendimento referentes à atenção primária e saúde pública na cidade de Goiânia.

Parágrafo único: O Município de Goiânia, através do Chefe do Poder Executivo, firmará convênio com a Universidade Federal de Goiás para consecução desta lei.

Art. 2º - Os aspectos metodológicos das ações citadas no artigo acima, serão estabelecidos pelo Programa de Mastologia do Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás, Secretaria Municipal de Saúde, com apoio do Registro de Câncer de Base Populacional e da Liga de Mama da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás.

Art. 3º - Para fazer face às despesas oriundas da presente lei, deverão ser abertos, no corrente exercício financeiro, créditos adicionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA aos 28 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

LEI Nº 8.396,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Declara de utilidade pública a entidade que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO GOIANA DE GAYS, LÉSBICAS E TRANSGÊNEROS - AGLT, sociedade civil sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede e foro no Município de Goiânia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE

LEINº 8.397,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Cria e denomina Residencial João Paulo II e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE LEI.

Art. 1º - Fica denominado "RESIDENCIAL JOÃO PAULO II" o bairro criado pelo governo do Estado em parte da Fazenda Retiro entre o Residencial Vale do Sonhos I e II e o Jardim Guanabara, nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2005.

Cláudio Meirelles
PRESIDENTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

ASSINATURA SEMESTRAL.....	R\$ 160,00	(cento e sessenta reais);
VENDA AVULSA.....	R\$ 2,50	(dois reais e cinquenta centavos);
PUBLICAÇÕES DIVERSAS.....	R\$ 20,00	(vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL....	R\$ 10,00	(dez reais)

**LEI Nº 8.398,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005**

Altera a Lei n.º 7.380, de 29 de novembro de 1.994, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia de Goiânia e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescida a alínea "g", ao art. 3º, da Lei n.º 7.380, de 29 de novembro de 1.994, com a seguinte redação:

*Art. 3º -
(...)*

g) 01 representante do Poder Legislativo Municipal, indicado pela Presidência da Câmara Municipal de Goiânia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

**LEI Nº 8.399,
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005**

Exige a apresentação de certidões negativas criminais em casos de instalação ou de reinstalação de comércio de sucata de veículos automotores, peças usadas e congêneres, bem como, estabelece regras na cassação de alvará de licença e funcionamento destes estabelecimentos no município de Goiânia e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A instalação e a reinstalação de comércio de sucata de veículos automotores, peças usadas e congêneres no Município de Goiânia fica condicionada a prévia apresentação, dentre outros documentos exigidos pelo poder público municipal, de certidões negativas criminais expedidas pela justiça estadual e federal do(s) sócio(s) proprietário(s) da empresa interessada.

Parágrafo único - Constando da certidão de que trata o "caput", que qualquer dos sócios da empresa interessada tenha sido condenado, com sentença transitada em julgado, por crime contra o patrimônio, contra a propriedade imaterial, contra fé pública, contra administração pública, será negado o alvará de licença e funcionamento da atividade.

Art. 2º É considerada infração grave, sujeita à penalidade de cassação do alvará de licença e funcionamento, o envolvimento a que título for de estabelecimento comercial de sucata de veículo automotor, peças usadas e congêneres, já instalado no

Município, em qualquer espécie de crime de que trata o artigo 1º, bem como, de outros delitos relativos à compra e venda de sucata e peças usadas de veículos em geral, com sentença penal transitada em julgado.

Parágrafo único - Para o efeito de que trata o presente artigo, é também considerada infração grave o envolvimento nos delitos previstos neste artigo, do proprietário, sócio, diretor, gerente, preposto, ou qualquer funcionário que tenha poder de comando, direção e administração, nestas qualidades como cúmplice, autor, co-autor, ou de qualquer forma tenha favorecido a prática dos referidos crimes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.005.

**Cláudio Meirelles
PRESIDENTE**

DESPACHO

SECULT

NOME: EDITAL Nº 03/05 PARA INSCRIÇÃO PROJETOS CULTURAIS - 1ª ETAPA

ASSUNTO: LEI DE INCENTIVO À CULTURA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DESPACHO Nº 0022/2006 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de Incentivo à Cultura nº 7.957, de 06 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº 8.146, de 27 de dezembro de 2002, e regulamentada pelo Decreto nº 973, e em conformidade com as normas e regras estabelecidas no Edital/2005,

RESOLVE:

Homologar e tornar público o resultado dos projetos culturais aprovados pela Comissão de Projetos Culturais - CPC, no concurso da 1ª etapa do Edital Nº 03/05, realizado de 03 a 18/10/05, a serem executados com recursos captados pela Lei de Incentivo Municipal à Cultura, a saber:

Ordem	Proprietário	Processo	Projeto	Valor R\$
01	ALESSANDRO ALVES LOBO GUERRA	27610201	CD - CESAR & ALESSANDRO	R\$ 17.644,66
02	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	27598200	EDUCAÇÃO, TEATRO & ROCKLORE	R\$ 11.721,92
03	ANTONIO JOSUE DA SILVA	27615449	MELHOR IDADE	R\$ 15.000,00
04	ARTUR PRIMO DE QUEIROZ	27602061	MUSICA POPULAR	R\$ 21.300,00
05	ASSOCIAÇÃO PRIMAVERA FLOR ASPRELORE	27673787	"AS VENCEDORAS"	R\$ 11.584,76
06	ASSOCIAÇÃO QUASARES	27615503	CONHECENDO AS ARTES 2006	R\$ 40.624,00
07	BRASÍLIOS FELICIO CARNEIRO	27656005	A DIVINA FARSA DE AMAR	R\$ 4.585,32
08	CARLOS ANTONIO BRANDÃO	27612709	CD GUSTAVO VITICA	R\$ 30.000,00
09	CARLOS LUIS DE SOUSA	27670628	QUADRILHA BOBA VIVA	R\$ 23.268,00
10	CARLOS RAFAEL ALMEIDA F. SILVA	27610935	FRUTO CULTURAL - TIJO CHÃO E GOMÃO	R\$ 19.655,86
11	CARLOS WILLIAN LEITE	27591861	FORA DO AR (NOEMAS)	R\$ 9.207,50
12	CAROLINA PARAGUASSU DAYER	27674330	RESISTÊNCIA DOX	R\$ 45.000,00
13	CELSO DONADIO JUNIOR	27602769	SALADA CULTURAL	R\$ 18.100,00
14	CHARLES D'ARTAGNAN NEVES CASTRO	27613311	QUIAS ADENTRO	R\$ 21.572,21
15	CHRISTIAN TADEU MARIANO	27607244	CUBCAS	R\$ 44.808,09
16	CONSTANTINO ISIDORO FILHO	27615422	QUANDO DESPERTAMOS DE ENTRE OS MORTOS	R\$ 20.000,00
17	DANIEL MOURIRA DE FREITAS	27639542	CANOEIRA	R\$ 9.900,00
18	EDUARDO RAMOS VERANO	27565399	AS TRANSFERENCIAS OPERACÕES NA CLINICA E.....	R\$ 9.450,00

19	ELTO PEREIRA DE BRITO - MESTRE SUNO	27615431	III CANDEIAS OPEN INTERNACIONAL DE CAPOEIRA	R\$ 22.000,00
20	ESDRAS CAMPOS DE OLIVEIRA	27628605	MANANCIAL NO DESERTO	R\$ 30.855,23
21	FLAVIO RAUL BARRITUX DA ROSA SAMPAIO	27610820	ARITHUSA	R\$ 6.800,00
22	FREDERICO AUGUSTO SILVA NUNES	27586678	EM NOVO NINHO	R\$ 30.976,80
23	HUMBERTO JOSÉ DA SILVA	27674208	MODINHAS GOIÂNAS	R\$ 20.982,98
24	IVÓ PINTO DE MELO	27631797	PEQUENAS HISTÓRIAS DE GOIÂNIA	R\$ 22.394,78
25	JECIMAR DE SOUZA ÁRRUDA - G. FOGACA	27610064	CÁTALOGO BRASIL TROPICAL	R\$ 19.734,44
26	JOÃO PAULINO RODRIGUES DE MORAES	27614311	KRIVIST KAKKY	R\$ 21.500,00
27	JOSÉ EMÍLIO RIBEIRO DE QUEIROZ	27627060	CD INSTRUMENTAL EMÍLIO QUEIROZ	R\$ 25.220,00
28	JOSE LUIZ DE MORAES - LUIZ MORAES	27609619	MUSICA NAS ESCOLAS	R\$ 20.947,50
29	JOSE MENDONÇA TELES	27518834	DICIONARIO DO ESCRITOR GOIANO	R\$ 58.403,40
30	JURAILDES DA CRUZ RODRIGUES	27614779	MEMÓRIAS	R\$ 72.000,00
31	LAZARO EURIPIDES SILVA - MESTRE MANCHA NEGRA	27615082	ITRNO DE MOCAMBIQUE	R\$ 9.065,00
32	LEONARDO DANIEL RIBEIRO BORGES	27601758	CHANIN, CHANTIN, MIAU	R\$ 9.780,00
33	LEONARDO RIBEIRO MONTEIRO BELFEM	27614485	BANANADA 2006 - OITAVA EDIÇÃO DO FESTIVAL	R\$ 21.000,00
34	LIGIA BENEVIDES BATISTA	27673295	HELIO DE OLIVEIRA - CRONISTA DA CIDADE	R\$ 45.000,00
35	LUIZ FERNANDO CARLLO CHAFFIN	27606393	CD COM A CORDA TODA	R\$ 20.011,00
36	LUIZ MAURICIO AIRES FERREIRA DA SILVA	27611851	HAVENS GUARDIAN - LIVE AT GOIANIA ARENA	R\$ 19.800,00
37	MARA RUBIA RODRIGUES DIAS GARCIA	27612288	"SENTIMENTOS"	R\$ 24.000,00
38	MAURI FERREIRA DE SOUZA	27519113	PAI E FILHOS MAURI-MAURY JUNIOR F. MARILIA	R\$ 20.000,00
39	MAURÍCIO SEVERINO DOS SANTOS	27615473	VONTADE SEJA FEITA	R\$ 30.000,00
40	MICHELLE BEZERRA RODRIGUES	27615511	A HISTÓRIA E UMA HISTÓRIA	R\$ 28.380,73
41	MILICIANO BATISTA DE MORAES - MILE DE MORAES	27614882	A ARTE DOS QUADRINHOS	R\$ 9.441,99
42	NADIA APARECIDA PIRES	27665489	O INDIKINTO CAIORA	R\$ 9.625,47
43	PABLO ANGELINO DA SILVA	27635785	LUME EM GOIANIA - OFICINAS E ESPETÁCULOS LUMINOSOS	R\$ 37.170,00
44	PAULO SERGIO DA SILVA	27615259	ALBORA	R\$ 17.930,00
45	PROCEMUM CENOTÉCNICA E HUMANIZAÇÃO LTDA	27610731	DOM QUIXOTE	R\$ 21.802,53
46	RAIMUNDO NONATO MORAES MENDES	27613099	MOTIVOS - MUSICA INSTRUMENTAL	R\$ 24.048,07
47	RESSANA ALMEIDA RORIZ DA VEIGA JARDIM	27623273	ARTE NOS PARQUES	R\$ 26.531,61
48	SAULO MENDES BORGES	27610340	CD - BANDA ACME	R\$ 4.778,09
49	SEBASTIANA BENEDITA COELHO DE MORAES COULIBRO	27662975	O MUNDO E CIBO DE SONS	R\$ 20.982,98
50	THIAGO GOMES SIMMONS	27609392	CD BANDA R.P.D.C.	R\$ 9.950,00
51	TRILHAS DO BRASIL - COMUNICAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA	27615520	PROGRAMA TRILHAS DO BRASIL - PIONEIROS DE GOIÂNIA	R\$ 30.000,00
52	UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS	27677979	ANTROPOLOGIA NA CIDADE, IDENTIDADE E REFERÊNCIAS	R\$ 28.336,00
53	VALDIR ALVES FERREIRA	17543068	CD JULIO PEZAR E JULYANO	R\$ 30.600,00
54	VERONICA ALDOE	27624871	O CERRADO QUE A VELHA CANTA	R\$ 20.557,74
55	VIVIANNE FLEURY DE FARIA	27605745	AMOR DE FUMACA	R\$ 20.000,00
56	WAGNER DE OLIVEIRA LUZ	27617624	ARTE POR PRESERVANDO A MEMORIA	R\$ 32.713,52

PLANILHA GERAL DA APROVAÇÃO

PROJETOS	QUANTIDADE Inscrições por Segmento	QUANTIDADE APROVADOS por Segmento	TOTAL GERAL DA APROVAÇÃO
MUSICA	60	24	R\$ 532.368,67
MUSEUS, BIBLIOTECAS E ARQUIVOS	1	01	R\$ 28.336,00
LITERATURA	18	01	R\$ 171.510,33
ARTES CENICAS	16	05	R\$ 148.477,26
ARTES PLÁSTICAS, GRÁFICAS E FOTOGRAFIA	14	04	R\$ 130.563,95
ARTESANATO, FOLCLORE E CULTURA POPULAR	15	07	R\$ 123.242,60
CINEMA E VIDEO	11	04	R\$ 134.889,97
DEMIAIS PROJETOS	9	01	R\$ 30.000,00
TOTAL	144	56	R\$ 1.319.387,86

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, aos 10 dias do mês de janeiro do ano de 2006.

Kleber Adorno
Secretário

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PGM

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 139/2005

1 - DATA: Goiânia, 1º de novembro de 2005.

2 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. WALTER LOPES FERREIRA JUNIOR, neste ato representado pela Sra. OTÍLIA NAVES FERREIRA.

3 - OBJETO: Locação pelo MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, do imóvel situado na Rua Juscelino da Fonseca Ribeiro, Qd. 14, Lt. 09 - Bairro Santo Hilário, nesta Capital.

4 - VALOR: Estima-se em R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o valor do presente Contrato.

5 - PRAZO: 09 (nove) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2005, sendo que o período de 1º de agosto a 31 de outubro de 2005, será pago mediante Cláusula de Indenização, conforme dispõe o sub-item 2.4 da Cláusula Primeira.

6 - PROCESSO Nº: 26872987/2005.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PGM

EXTRATO DE CONTRATO 002/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A NET CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 002/2006, Carta Convite nº 285/2005

Fundamento Legal: Processo nº 27624758 de 20/10/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato execução dos serviços de reforma geral da Escola Municipal Profª. Maria Camargo, localizada à Rua C-152 QD. 405 Nº 1201 - Área 2, Jardim América, Goiânia - GO, sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionalidade, em conformidade com o

orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade CONVITE Nº 0285/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 25/01/2006, Processo Licitatório nº 27624758/2005.

Prazo: 75 (setenta e cinco) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 134.493,52 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 06/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO 003/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A GLOBAL ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 003/2006, Carta Convite nº 189/2005

Fundamento Legal: Processo nº 26785235 de 01/07/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução dos serviços remanescentes da obra de reforma do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, localizado na Rua Navarra e Rua Valência no Parque Anhanguera II, nesta Capital, sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionalidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade CONVITE Nº 0189/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 19/12/2005, Processo Licitatório nº 26785235/2005.

Prazo: 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 145.279,76 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 06/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO 004/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ENENGE ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 004/2006, Carta Convite nº 274/2005

Fundamento Legal: Processo nº 27368905 de 09/09/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na reforma da parte elétrica e cobertura na Escola Municipal João Braz, localizada no Bairro São Judas Tadeu, nesta Capital, sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionalidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade CONVITE Nº 274/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 19/12/2005, Processo Licitatório nº 27368905/2005.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 60.387,46 (sessenta mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Data de Assinatura: 06/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO 005/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ENENGE ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 005/2006, Carta Convite nº 248/2005

Fundamento Legal: Processo nº 27425330 de 19/09/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na reforma da Escola Municipal João Clarimundo de Oliveira, localizada na Rua 03, s/n, Vila Água Branca, nesta Capital, sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionalidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade CONVITE Nº 0248/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 28/12/2005, Processo Licitatório nº 27425330/2005.

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 73.399,55 (setenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Data de Assinatura: 06/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO 006/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ARCON ARQUITETURALTA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 006/2006, Tomada de Preços nº 005/2005

Fundamento Legal: Processo nº 25030427 de 30/08/2004, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na consecução do projeto da quadra coberta na E. M. Engº Robinho Martins de Azevedo, localizada na Rua BL-1, Conjunto Baliza, Goiânia-GO, sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionabilidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com LICITAÇÃO na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, com alterações das Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98, homologada no dia 28/12/2005, Processo Licitatório nº 25030427/2004.

Prazo: 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 175.230,10 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais e dez centavos).

Data de Assinatura: 07/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO 007/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COPASA ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 007/2006, Carta Convite nº 281/2005

Fundamento Legal: Processo nº 27501290 de 29/09/2005, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na reforma da Escola Municipal Ana das Neves de Freitas, localizada na

Rua C-6, Qd. 08, Lt. 09, Parque das Laranjeiras, Goiânia-GO, sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionabilidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade CONVITE Nº 281/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 25/01/2006, Processo Licitatório nº 27501290/2005.

Prazo: 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 51.422,82 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Data de Assinatura: 07/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO 008/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A MAKAL CONSTRUTORALTA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: Contrato nº 008/2006, Tomada de Preço nº 021/2005

Fundamento Legal: Processo nº 27548512 de 06/10/2005, com base na Lei n.º 8.666/93 e alterações da Lei n.º 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na reforma da Escola Municipal Prof. Percival Xavier Rebelo localizada na Av. B-16, s/n., Vila Novo Horizonte, Goiânia-GO, sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionabilidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 021/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 23/01/2006, Processo Licitatório nº 27548512/2005.

Prazo: 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 152.831,78 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos).

Data de Assinatura: 07/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO 009/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A FENIX AMBIENTAL ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATAADA;

Espécie: Contrato nº 009/2006, Tomada de Preços nº 016/2005

Fundamento Legal: Processo nº 21643238 de 20/01/2003, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução de serviços de cobertura da quadra de esportes e reforma dos sanitários na Escola Municipal Brice Francisco Cordeiro, localizada na Rua R-34, n. 191, Área Verde 08, Conjunto Itatiaia III, Goiânia-GO, sob regime de empreitada global tipo MENOR PREÇO POR EMPRESTADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionabilidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 10/01/2006, Processo Licitatório nº 21643238/2003.

Prazo: 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 169.410,80 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais e oitenta centavos).

Data de Assinatura: 08/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO 010/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COPASA ENGENHARIA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATAADA;

Espécie: Contrato nº 010/2006, Tomada de Preços nº 013/2005

Fundamento Legal: Processo nº 26818401 de 06/07/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na reforma e adequação do Edifício localizado à Av. 24 de Outubro com Av. Perimetral, Setor Campinas, Goiânia-GO, sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionabilidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 14/12/2005, Processo Licitatório nº 26818401/2005.

Prazo: 75 (setenta e cinco) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 175.289,28 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos);

Data de Assinatura: 08/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO 011/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATAADA;

Espécie: Contrato nº 011/2006, Tomada de Preços nº 012/2005

Fundamento Legal: Processo nº 21650226/2003, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na construção de uma quadra de esportes coberta, na E. M. REGINA HELOU, localizada na Rua 21 de Abril, nº 250, Vila Maria Dilce, nesta Capital, Sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionabilidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 14/12/2005. Processo Licitatório nº 21650226/2003.

Prazo: 60 (sessenta) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 174.207,49 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos).

Data de Assinatura: 09/02/2006.

EXTRATO DE CONTRATO 012/2006

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ZAGAIA CONSTRUTORA LTDA.

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal de Educação e o representante legal da CONTRATAADA;

Espécie: Contrato nº 012/2006, Tomada de Preços nº 019/2005

Fundamento Legal: Processo nº 27372741/2005, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 9.648/98, e legislação pertinente.

Objeto: O objeto deste Contrato consiste na execução de serviços de construção da Escola Municipal Padrão, localizada no Setor Eldorado Oeste, Goiânia-GO, sob regime de empreitada global, tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL. Todos os serviços deverão obedecer aos critérios de qualidade, funcionabilidade, em conformidade com o orçamento, cronograma, especificações e normas técnicas orientadas pela CONTRATANTE, que fazem parte integrante deste contrato e de acordo com Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2005, estribada nas disposições da Lei 8.666/93, e suas alterações, homologada no dia 18/01/2006, Processo Licitatório nº 27372741/2005.

Prazo: 210 (duzentos e dez) dias, conforme cronograma físico-financeiro, contados a partir da liberação da Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 948.254,06 (novecentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

Data de Assinatura: 09/02/2006.

COMURG

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2006-AJU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26523800/05

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG e FORTESUL - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

DATA: Goiânia, 1º de fevereiro de 2006

REPRESENTANTES:

COMURG - Wolney Wagner Siqueira Júnior - **PRESIDENTE**; Luciano Henrique de Castro - **DIRETOR ADMINISTRATIVO**; Wesley Souza de Almeida - **DIRETOR FINANCEIRO**;

FORTESUL: Odílio de França Filho - **SÓCIO**

FINALIDADE: Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação, jardinagem e manutenção predial das estações de integração e sede da CMTC.

PRAZO: Vinte e quatro (24) meses.

VALOR DO CONTRATO: Global - R\$ 4.500.240,00 (quatro milhões, quinhentos mil, duzentos e quarenta reais).

FORO: Goiânia - Goiás

ISM

EXTRATO DE CONTRATO

N.º Processo: 26646073/2005

CONTRATANTES: Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais - ISM e Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda.

OBJETO: Locação de 01 (uma) máquina fotocopadora.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
33 90 39 00 20 20064701017.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2006.

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS

ISM

EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS DE AUDITORES E PERITOS DA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM

Nº	CREDENCIAMENTO	OBJETIVO	PROCESSO	DATA	TERMO ADITIVO	PRAZO
01	Adair Moreira de Assis	Odontologia	28830175	01/04/2005		48 meses
02	Almyr Antônio	Medicina	26548877	01/04/2005		48 meses
03	Andréa G.L. Figueira D'Almeida	Psicologia	26548476	01/04/2005		48 meses
04	Antonio Soares de Oliveira	Odontologia	26547904	01/04/2005		48 meses
05	Arnaldo do Lima	Odontologia	26548699	01/04/2005		48 meses
06	Carla Silva Pedrosa	Jornalismo	26548590	01/04/2005		48 meses
07	Carlos Augusto Oliveira dos	Medicina	26548945	01/04/2005		48 meses
08	Edgard Rocha	Medicina	28216279	31/04/2005		48 meses
09	Fabrizio Pinheiro Cavalcante	Odontologia	26548525	31/04/2005		48 meses
10	Fernando Augusto de Castro Cunha	Medicina	26548375	31/04/2005		48 meses
11	Genés Alves da Costa	Medicina	26548890	31/04/2005		48 meses
12	Gláuber José de Oliveira	Medicina	26548481	31/04/2005		48 meses
13	Hugo Antônio Lins de Melo	Odontologia	26548111	31/04/2005		48 meses
14	João de Almeida de Lima	Odontologia	26548225	31/04/2005		48 meses
15	João Figueiredo Pereira	Medicina	26548659	01/04/2005		48 meses
16	José Vilmar Tavares	Medicina	26548324	01/04/2005		48 meses
17	Leandro José Nicolini Júnior	Medicina	26548155	01/04/2005		48 meses
18	Leonel Gomes Leite	Medicina	26548240	01/04/2005		48 meses
19	Luiz Eduardo C. de Lima Almeida	Medicina	26548345	01/04/2005		48 meses
20	Marcos Eduardo de Sousa Grandin	Medicina	26548566	01/04/2005		48 meses
21	Marcos Vinícius Oliveira Santana	Medicina	26548969	01/04/2005		48 meses
22	Marcos Eugênio dos Santos	Odontologia	26548999	01/04/2005		48 meses
23	Milton Monteiro da Silva	Odontologia	26548315	01/04/2005		48 meses
24	Nádia Borges Raad Pinheiro	Medicina	26548872	01/04/2005		48 meses
25	Rodrigo Gonzaga Caldas	Odontologia	26548900	01/04/2005		48 meses
26	Nubere Sergio Camargo	Medicina	26548345	01/04/2005		48 meses
27	Salmir Maria de Oliveira	Medicina	26548740	01/04/2005		48 meses
28	Stênio Rocha de Rezende	Odontologia	26548728	01/04/2005		48 meses
29	Suelen Ferro de Brito	Psicologia	26548442	01/04/2005		48 meses
30	Suzana de Cunha Lima Rassi	Odontologia	26548599	01/04/2005		48 meses
31	Waresza Hertz Silva	Odontologia	26548349	31/04/2005		48 meses

JERONI ROSA FERREIRA
Diretora do Deptº de Credenciamento

LAURO SÉRGIO BELCHIOR
Presidente do ISM

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO DE AUDITORES E PERITOS DA ÁREA DE SAÚDE JUNTO AO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ISM

Nº	ORFENCIADO	OBJETIVO	PROCESSO	DATA DE CONTRATAÇÃO	PRAZO
01	Luizomar Ferreira	Psicologia	26690138	01/12/2005	60 meses
02	Maurício da Conceição Victor	Psicologia	26690078	01/12/2005	60 meses
03	Wagner Tavares e Silva	Fundamentação	26690080	01/12/2005	60 meses


JERONI ROSA FERREIRA
 Diretora do Deptº de Credenciamento


LAURO SÉRGIO BELCHIOR
 Presidente do ISM

TERMOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 199/2005

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 199/2005, tipo técnica e preço, processo 26679095/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesa à empresa:**

• **MULTIBIT COMPUTADORES E SUPRIMENTOS LTDA - (Itens 01, 02, 03) perfazendo o valor total de R\$ 10.590,00 (dez mil e quinhentos e noventa reais).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 10.590,00 (dez mil e quinhentos e noventa reais).**

Goiânia, 10 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 225/2005 - REPETIÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Convite nº 225/2005 - Repetição, tipo menor preço por item, processo 27269770/2005, Resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório e **AUTORIZAR a despesas às empresas:**

• **VANGUARDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - (Item 02) perfazendo o valor total de R\$ 6.840,00 (seis mil, oitocentos e quarenta reais);**

• **DHM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - (Itens 03, 05, 06, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17) perfazendo o valor total de R\$ 5.644,20 (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos);**

• **OTHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - (Itens 01, 04, 09) perfazendo o valor total de R\$ 1.406,40 (hum mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos);**

• **EXATECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (Itens 07, 08, 11) perfazendo o valor total de R\$ 12.036,80 (doze mil e trinta e seis reais e oitenta centavos).**

• **Total Geral do Processo: R\$ 25.927,40 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).**

Goiânia, 10 de fevereiro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

Diário Oficial

Diário Oficial

HINO A GOIÂNIA

Letra: Anatole Ramos

Música: João Luciano Curado Fleury

*Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.*

*Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.*

*Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.*